



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder aos servidores abaixo, LICENÇA POR MERECIMENTO POR CONDUTA EXEMPLAR, por terem completado um quinquênio de exercício no cargo, na forma do art. 110 da Lei Complementar 01/2011:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Jose Marcelo Souza da Silva	Adjunto Legislativo	março 2017 - março 2022
Petronio Cardoso	Advogado	março 2017 - março 2022

Art.2º- Na forma do § 2º, art. 110 da Lei Complementar 01/2011, a licença será transformada em pecúnia em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços e da disponibilidade orçamentária, conforme cálculos contábeis e pareceres jurídicos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 24 de maio de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se